



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 129 / 2022 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 30 de março de 2022.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense-Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2173/2021-PORT/REIT, **RESOLVE**:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº39/2022-GAB/CAMB, referente ao Calendário Administrativo do IFC-Campus Camboriú para o exercício de 2022, considerando os dias de feriados municipais e nacionais, os dias de ponto facultativo e os dias de recesso, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I - **EXCLUIR** o recesso de 22/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 30/03/2022 15:24)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000003/2022-92

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **129**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/03/2022** e o código de verificação: **c05ec5d238**